



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

RECEBIDO EM.
Em: 29/04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
Em: 05/05/2026

PROJETO DE LEI Nº 06/2026.

Dispõe sobre a nomenclatura do espaço cultural que passará a se chamar "Espaço Cultural Manoel Lira" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º - Fica denominado 'Espaço Cultural Manoel Lira Pereira' o espaço cultural localizado na Rua Benjamin Ferreira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

A proposta visa homenagear Manoel Lira Pereira, que nasceu e cresceu na zona rural de Chapadinha, no povoado Santo Antônio. Filho de Miguel Alves Pereira e Joana Lira Pereira, era o mais velho de 12 irmãos, assumindo desde cedo responsabilidades e aprendendo, na vida do campo, o valor da luta diária, da honestidade e da perseverança. Sua trajetória foi marcada pelo trabalho e pela determinação, tendo iniciado sua vida profissional na sede do município como alfaiate, ofício que serviu de base para sua independência.

Empreendedor por natureza, Manoel Lira Pereira construiu uma caminhada de crescimento contínuo. Atuou comercialmente na localidade Canto do Ferreira e no povoado Uncurana, demonstrando coragem e visão. Posteriormente, fixou-se definitivamente em Chapadinha, onde consolidou sua trajetória empresarial ao montar casa de peças de carros e postos de combustíveis, fortalecendo o comércio local e contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico de nossa cidade.

Além de sua atuação como empresário, Manoel teve um papel fundamental na valorização da identidade de nossa terra. Foi um grande incentivador da cultura local, patrocinando festas e apoiando eventos tradicionais, mantendo vivas as raízes e as manifestações culturais da região. Acima de tudo, foi um homem de família, pai de seis filhos, a quem transmitiu valores de respeito e retidão, sendo um exemplo de conduta dentro e fora de casa.

Sua história é um exemplo de superação e amor por Chapadinha, fazendo jus ao mérito desta homenagem. Seu legado de generosidade e visão permanece vivo na memória de todos que acompanharam sua jornada.

Sendo assim, visando formalizar essa homenagem, entende-se que o presente Projeto de Lei se reveste do mais legítimo interesse público. Fazendo-se importante e



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

conveniente, apresentamos a presente propositura e, no oportuno, solicitamos aos nobres Pares a sua aprovação.

Plenário "João Batista Barros", do Palácio Legislativo "Francisco Almeida Carneiro", em 29 de abril de 2026

Raimundo Juvenal dos Santos Filho
Raimundo Juvenal dos Santos Filho

Vereador de Chapadinha - MA